

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA
33.000.670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2724 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1252

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

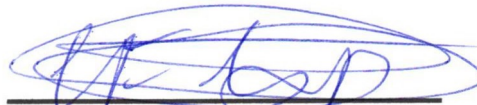
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				520.000,00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
701	10.301.5007.2193.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	260.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3 2 62	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
702	10.301.5007.2193.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	210.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 2 62	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
703	10.301.5007.2193.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 3 2 62	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		520.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 621	520.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 21 de agosto de 2024